



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISRAEL SAPIRO
CPF: 005.034.018-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:05 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **E9FF.577E.916C.8930**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.034.018-20

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 22627304

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/06/2019 16:10:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISRAEL SAPIRO

CPF: 005.034.018-20

Certidão nº: 174451737/2019

Expedição: 21/06/2019, às 16:11:10

Validade: 17/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I S R A E L S A P I R O
 , inscrito(a) no CPF sob o nº 005.034.018-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS
ADJUNTOS**

Nº 2019.000288822

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **ISRAEL SAPIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **005.034.018-20**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0063291-28.2003.4.03.6182

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO

Órgão Julgador: 5 Vara - FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 22/10/2003

EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

RG: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Alcunha: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Data de Nascimento: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Filiação: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

2. Registro n. 0054258-43.2005.4.03.6182

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO

Órgão Julgador: 4 Vara - FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 06/10/2005

EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

RG: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Alcunha: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Data de Nascimento: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Filiação: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

3. Registro n. 0039991-95.2007.4.03.6182

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SOBRESTADO

Órgão Julgador: 4 Vara - FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 31/08/2007

EXEQUENTE: INSS/FAZENDA

RG: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Alcunha: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Data de Nascimento: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Filiação: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Total de registro(s): 3

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2019, às 16:11.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS
ADJUNTOS**

Nº 2019.0002888822

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0326c4f8 852b97bd b5239022 9febdadd d4ac1de6**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admssp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	00503401820

Resultados 1 a 10 de 10

1

Foro Central Cível

1050245-28.2019.8.26.0100

Execução de Título Extrajudicial / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exectdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 28/05/2019 - 27ª Vara Cível

1050209-83.2019.8.26.0100

Execução de Título Extrajudicial / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exectdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 28/05/2019 - 42ª Vara Cível

Foro de Guarulhos

1017870-87.2019.8.26.0224

Procedimento Comum Cível / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Reqdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 22/05/2019 - 8ª Vara Cível

Foro de Itupeva

1001063-92.2019.8.26.0514

Despejo por Falta de Pagamento / Rescisão / Resolução

Reqdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 07/06/2019 - Vara Única

1001062-10.2019.8.26.0514

Despejo / Despejo para Uso Próprio

Reqdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 07/06/2019 - Vara Única

Foro de Jundiaí

1008906-44.2019.8.26.0309

Execução de Título Extrajudicial / Locação de Imóvel

Exectdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 21/05/2019 - 6ª Vara Cível

Foro de Limeira

1005594-27.2019.8.26.0320

Procedimento Comum Cível / Compromisso

Reqdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 31/05/2019 - 2ª Vara Cível

1005542-31.2019.8.26.0320

Execução de Título Extrajudicial / Espécies de Títulos de Crédito

Exectdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 30/05/2019 - 2ª Vara Cível

Foro Regional II - Santo Amaro

1029566-10.2019.8.26.0002

Execução de Título Extrajudicial / Locação de Imóvel

Exectdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 30/05/2019 - 14ª Vara Cível

Foro Regional VIII - Tatuapé

1005929-12.2019.8.26.0008

Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança / Inadimplemento

Reqdo: Israel Sapiro CPF 005.034.018-20

Recebido em: 14/05/2019 - 5ª Vara Cível

Resultados 1 a 10 de 10

1

Consulta Gratuita

Protocolo da Consulta: 0015771490

Documento Pesquisado: 005.034.018-20

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%
[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:
[Ver Detalhes](#)

	AC	Não constam protestos nos cartórios participantes		AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
	AM	Não constam protestos nos cartórios participantes		AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
	BA	Não constam protestos nos cartórios participantes		CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	DF	Não constam protestos nos cartórios participantes		ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
	GO	Não constam protestos nos cartórios participantes		MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MG	Não constam protestos nos cartórios participantes		MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MT	Não constam protestos nos cartórios participantes		PA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	PB	Não constam protestos nos cartórios participantes		PE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	PI	Não constam protestos nos cartórios participantes		PR	Não constam protestos nos cartórios participantes

	RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes		RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes		RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes		SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes		TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado

Comarca

Cartório

Contato



NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Imprimir

Salvar em PDF

Crednet

21 de Junho de 2019 16:13:26

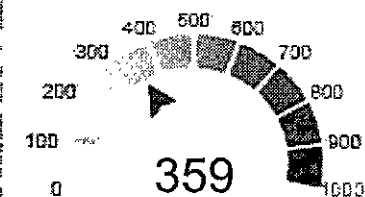
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
005.034.018-20	ISRAEL SAPIRO	BERTHA SAPIRO	28/01/1942
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 28/05/2019: **REGULAR**

Serasa Score



55,56%
Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 301 e 400, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de **55,56%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHOES LTDA	61522850000144	99,9 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 01/06/2019: ATIVA	Desde: mai/1997	Última Atualização: jun/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
REDE POPULAR DOS COLCHOES LTDA	04925661000189	90,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 04/05/2019: BAIXADA	Desde: fev/2002	Última Atualização: set/2018	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
PRADECORAR PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA	59704817000193	75,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 21/05/2019: ATIVA	Desde: nov/1988	Última Atualização: abr/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
PRO CONFORTO SERVICOS DE ASSISTENCIA TEC	04568072000190	63,2 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 01/12/2018: BAIXADA	Desde: ago/2005	Última Atualização: fev/2019	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :

até 15 dias : 0

16-30 dias : 1

31-60 dias : 0

61-90 dias : 0

Simple consulta ao CPF (005.034.018-20) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA : 182922

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

Imprimir

Salvar em PDF

Seu IP é 200.158.1.234

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRIMA SAPIRO
CPF: 021.496.198-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:49 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **02BF.2558.8D8B.8AB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 021.496.198-22

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 22627412

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/06/2019 16:15:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIMA SAPIRO

CPF: 021.496.198-22

Certidão nº: 174452036/2019

Expedição: 21/06/2019, às 16:15:46

Validade: 17/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **FRIMA SAPIRO**
 , inscrito(a) no CPF sob o nº **021.496.198-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 848157/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 021.496.198-22** - não existe ação tramitando em face de FRIMA SAPIRO.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-58213-00000-61144-91015-49444

Certidão válida até: 21/07/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/06/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/06/2019 às 16:16:19.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS
ADJUNTOS**

Nº 2019.0002888984

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **FRUNA SAPIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **021.496.198-22**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2019, às 16:16.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **085e3b19 e970af4d 15ffbb09 9afc8a1e 6d0db05e**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Consulta Gratuita

Protocolo da Consulta: 0015771545

Documento Pesquisado: 021.496.198-22

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%
[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:
[Ver Detalhes](#)

	AC	Não constam protestos nos cartórios participantes		AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
	AM	Não constam protestos nos cartórios participantes		AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
	BA	Não constam protestos nos cartórios participantes		CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	DF	Não constam protestos nos cartórios participantes		ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
	GO	Não constam protestos nos cartórios participantes		MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MG	Não constam protestos nos cartórios participantes		MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MT	Não constam protestos nos cartórios participantes		PA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	PB	Não constam protestos nos cartórios participantes		PE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	PI	Não constam protestos nos cartórios participantes		PR	Não constam protestos nos cartórios participantes

☐	RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes	☐	RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
☐	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	☐	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
☐	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	☐	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
☐	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	☐	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado

Comarca

Cartório

Contato



NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Imprimir

Salvar em PDF

Crednet

21 de Junho de 2019 16:17:39

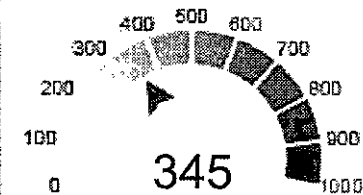
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
021.496.198-22	FRIMA SAPIRO	RACHEL STOLER	22/08/1946
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 27/05/2019: **REGULAR**

Serasa Score



55,56%
Chance de Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 301 e 400, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de **55,56%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa

FRANQUIA FORTE CONCESSAO DE FRANQUIAS LT

SITUACAO DO CNPJ EM 22/05/2019: ATIVA

CNPJ

08304023000100

Desde: ago/2006

Participação (%)

93,3 %

Última Atualização: mai/2019

UF

SP

Empresa

TALISMANIA PRESENTES LTDA

SITUACAO DO CNPJ EM 20/02/2019: BAIXADA

CNPJ

02855329000160

Desde: nov/1998

Participação (%)

50,0 %

Última Atualização: fev/2019

UF

SP

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simplex consulta ao CPF (021.496.198-22) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA : 146440

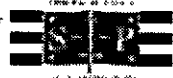
"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

Imprimir

Salvar em PDF

Seu IP é 200.158.1.234

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo ▼
Pesquisar por:	Documento da Parte ▼
Documento da Parte:	02149619822

Resultados 1 a 10 de 10

1

Foro Central Cível

1050245-28.2019.8.26.0100

Execução de Título Extrajudicial / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exectda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 28/05/2019 - 27ª Vara Cível

1050209-83.2019.8.26.0100

Execução de Título Extrajudicial / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exectda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 28/05/2019 - 42ª Vara Cível

Foro de Guarulhos

1017870-87.2019.8.26.0224

Procedimento Comum Cível / Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Reqda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 22/05/2019 - 8ª Vara Cível

Foro de Itupeva

1001063-92.2019.8.26.0514

Despejo por Falta de Pagamento / Rescisão / Resolução

Reqda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 07/06/2019 - Vara Única

1001062-10.2019.8.26.0514

Despejo / Despejo para Uso Próprio

Reqda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 07/06/2019 - Vara Única

Foro de Jundiaí

1008906-44.2019.8.26.0309

Execução de Título Extrajudicial / Locação de Imóvel

Exectda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 21/05/2019 - 6ª Vara Cível

Foro de Limeira

1005594-27.2019.8.26.0320

Procedimento Comum Cível / Compromisso

Reqda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 31/05/2019 - 2ª Vara Cível

1005542-31.2019.8.26.0320

Execução de Título Extrajudicial / Espécies de Títulos de Crédito

Exectda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 30/05/2019 - 2ª Vara Cível

Foro Regional II - Santo Amaro

1029566-10.2019.8.26.0002

Execução de Título Extrajudicial / Locação de Imóvel

Exectda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 30/05/2019 - 14ª Vara Cível

Foro Regional VIII - Tatuapé

1005929-12.2019.8.26.0008

Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança / Inadimplemento

Reqda: Frima Sapiro CPF 021.496.198-22

Recebido em: 14/05/2019 - 5ª Vara Cível

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

93.648

ficha

01

São Paulo, 20 de janeiro

de 19 99

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
REL. JESÉ ROBERTO DA SILVA

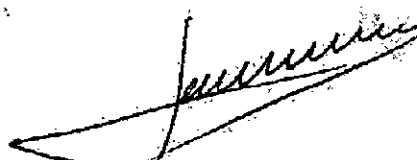
IMÓVEL:- CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO nº 74, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", situado na rua João Ramalho nº 257, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 34,88m²., a área comum de 66,22m²., totalizando a área de 101,100m²., e uma participação ideal no terreno e coisas de uso comum de 2,77777% do seu todo, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga nas garagens coletivas que ocupam o 1º, 2º, 3º subsolos e andar térreo do edifício.

CONTRIBUINTES:- 021.065.0001-7 e 021.065.0002-5.

PROPRIETÁRIA:- WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua João Ramalho nº 257, conjunto 62, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.051.685/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5-M. 81.236, de 22.08.1.996, e R.3-M. 86.967, de 27.06.1.996 (aquisições), e R.5-M. 88.529, de 20/ 01/1.999 (condomínio), deste Registro.

O Oficial:-



Av. 1 em 19 de março de 2001

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (lvº 3.063, fls.277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em virtude de alteração, passou
"continua no verso"

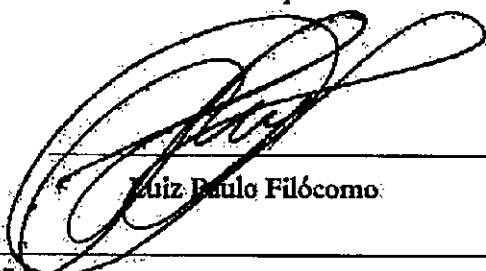
matrícula
93.648

ficha
01

verso

a denominar-se WER CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob nº 01 na matrícula nº 93.645.

O Escrevente Autorizado:-

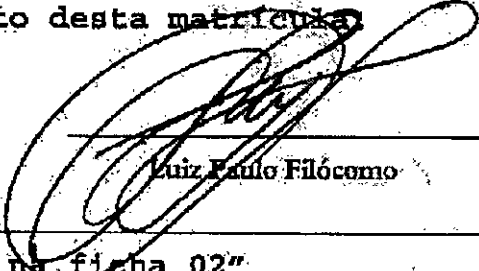

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 19 de março de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (1vº 3.063, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu a ISRAEL SAPIRO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.745.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.034.018-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FRIMA SAPIRO, brasileira, do lar, RG. nº 3.591.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.496.198-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angelina Maffei Vita nº 392, apto. 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 7.777,78, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.996, não registrado, a fração ideal de terreno de 2,77777% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
93.648

ficha
02

São Paulo, 19 de março

de 2001

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
MEL. JANEIRO RODRIGUES DA SILVA

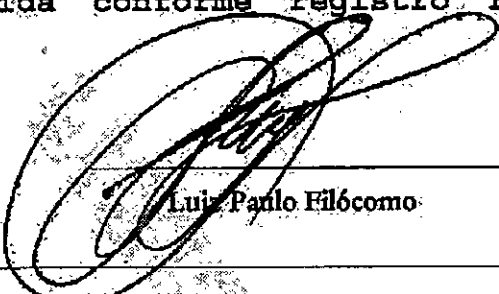
continuação da ficha 01...

R. 3 em 19 de março de 2001

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.2, supra, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de construtora do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", deu quitação ao adquirente, a ISRAEL SAPIRO, casado com FRIMA SAPIRO, também já qualificados, da quantia de R\$ 46.920,48, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 2,77777% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 02.

O Escrevente Autorizado:-


Luis Paulo Filócomo

Av. 4 em 19 de março de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.065.0727-5, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município

"continua no verso"

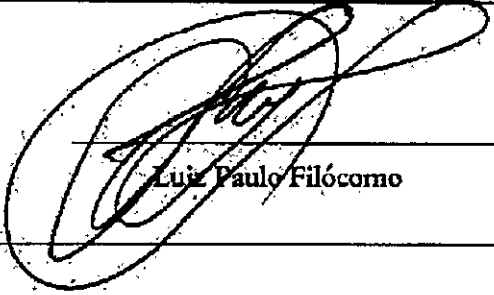
matrícula
93.648

ficha
02

verso

de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

93.647

ficha

01

São Paulo, 20 de janeiro

de 19 99

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
VAL. JENSE RODRIGUES DA SILVA

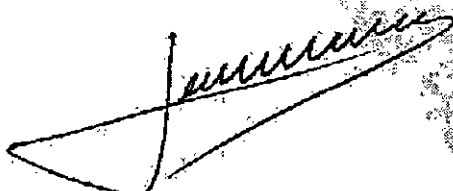
IMÓVEL:- CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO nº 73, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", situado na rua João Ramalho nº 257, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 34,88m²., a área comum de 66,22m²., totalizando a área de 101,100m²., e uma participação ideal no terreno e coisas de uso comum de 2,77777% do seu todo, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga nas garagens coletivas que ocupam o 1º, 2º, 3º subsolos e andar térreo do edifício.

CONTRIBUINTES:- 021.065.0001-7 e 021.065.0002-5.

PROPRIETÁRIA:- WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua João Ramalho nº 257, conjunto 62, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.051.685/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5-M. 81.236, de 22.08.1.996, e R.3-M. 86.967, de 27.06.1.996 (aquisições), e R.5-M. 88.529, de 20/ 01/1.999 (condomínio), deste Registro.

O Oficial:-



Av. 1 em 19 de março de 2001

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (lvº 3.063, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em virtude da alteração, passou
"continua no verso"

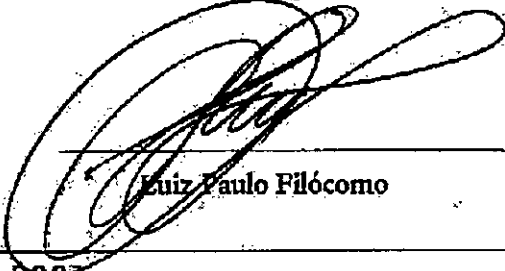
matricula
93.647

ficha
01

verso

a denominar-se WER CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob nº 01 na matrícula nº 93.645.

O Escrevente Autorizado:-

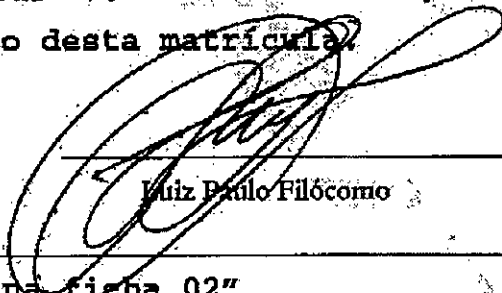

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 19 de março de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (lvº 3.063, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu a ISRAEL SAPIRO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.745.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.034.018-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FRIMA SAPIRO, brasileira, do lar, RG. nº 3.591.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.496.198-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angelina Maffei Vita nº 392, apto. 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 7.777,78, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.996, não registrado, a fração ideal de terreno de 2,77777% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 02"

matrícula
93.647

ficha
02

São Paulo, 19 de março

de 2001

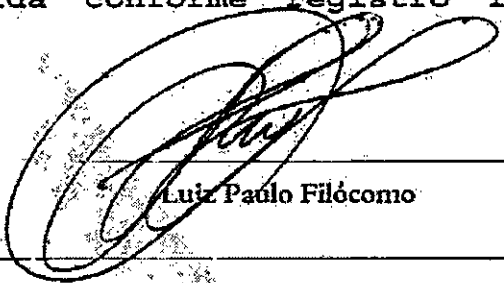
continuação da ficha 01...

R. 3 em 19 de março de 2001

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.2, supra, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de construtora do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", deu quitação ao adquirente, a ISRAEL SAPIRO, casado com FRIMA SAPIRO, também já qualificados, da quantia de R\$ 46.920,48, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 2,77777% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 02.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 19 de março de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.065.0726-7, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município

"continua no verso"

matrícula
93.647

ficha
02

verso

de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 03 de junho de 2019
Prenotação 456.441 - 28/05/2019

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 12 de junho de 2016, ISRAEL SAPIRO e sua esposa FRIMA SAPIRO, RG nº 3.591.173-6-SSP/SP, já qualificados, na qualidade de caucionantes, deram em caução locatícia, nos termos do Artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, tendo como locadoras, UCRÂNIA EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.905.236/0001-93, com sede em Itupeva, deste Estado, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli nº 2777; e H H GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.946.483/0001-26, com sede em Itatiba, deste Estado, na Praça da Bandeira nº 150, Sala 17, Centro; e como locatária, CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.522.850/0047-27, com sede nesta Capital, na Rua do Curtume nº 648/664, Bairro da Lapa, relativamente ao imóvel localizado em Itupeva, deste Estado, consistente no Galpão Industrial com 2.000m2, em fase de construção e com data de entrega para 6 meses após a assinatura de instrumento, situado na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Gleba

continua na ficha 03

matrícula

93.647

ficha

03

São Paulo, 03 de junho de 2019

continuação da ficha 02...

D-3, nº 3049, Bairro São Roque da Chave, mediante o aluguel mensal de R\$-26.000,00, pelo prazo de 60 meses, com início em 12/09/2016, e término em 12/09/2022.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 6 em 03 de junho de 2019

Prenotação 456.442 - 28/05/2019

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 12 de setembro de 2016, ISRAEL SAPIRO e sua esposa FRIMA SAPIRO, já qualificados, na qualidade de caucionantes, deram em caução locatícia, nos termos do Artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, tendo como locadoras, UCRÂNIA EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.905.236/0001-93, com sede em Itupeva, deste Estado, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli nº 2777; e H H GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.946.483/0001-26, com sede em Itatiba, deste Estado, na Praça da Bandeira nº 150, Sala 17, Centro; e como locatária, CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.522.850/0047-27, com sede nesta Capital, na Rua do Curtume nº 648/664, Bairro da Lapa, relativamente ao imóvel localizado em Itupeva, deste Estado, consistente no Galpão Industrial com 5.096,80m2, localizado na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Gleba D-3, nº 3049, Bairro

continua no verso

matricula
93.647

ficha
03
verso

São Roque da Chave, mediante o aluguel mensal de R\$-
63.000,00, pelo prazo de 60 meses, com início em
12/09/2016, e término em 12/09/2022.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

matrícula
93.647

folha
01

São Paulo, 20 de janeiro

de 1999

IMÓVEL:- CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO nº 73, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", situado na rua João Ramalho nº 257, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 34,88m², a área comum de 66,22m², totalizando a área de 101,100m², e uma participação ideal no terreno e coisas de uso comum de 2,77777% do seu todo, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga nas garagens coletivas que ocupam o 1º, 2º, 3º subsolos e andar térreo do edifício.

CONTRIBUINTES:- 021.065.0001-7 e 021.065.0002-5.

PROPRIETÁRIA:- WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua João Ramalho nº 257, conjunto 62, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.051.685/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5-M. 81.236, de 22.08.1.996, e R.3-M. 86.967, de 27.06.1.996 (aquisições), e R.5-M. 88.529, de 20/01/1.999 (condomínio), deste Registro.

O Oficial:-

Av. 1 em 19 de março de 2001

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2001 (lvº 3.063, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em virtude de alteração, passou "continua no verso"

matrícula
93.647

ficha
01

verso

a denominar-se WER CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob nº 01 na matrícula nº 93.645.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 19 de março de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (lvº 3.053, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu a ISRAEL SAPIRO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.745.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.034.018-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FRIMA SAPIRO, brasileira, do lar, RG. nº 3.591.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.496.198-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angelina Maffei Vita nº 392, apto. 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 7.777,78, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.996, não registrado, a fração ideal de terreno de 2,77777% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 02"

matrícula
93.647

ficha
02

São Paulo, 19 de março

de 2001

continuação da ficha 01.

R. 3 em 19 de março de 2001

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.2, supra, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de construtora do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", deu quitação ao adquirente, a ISRAEL SAPIRO, casado com FRIMA SAPIRO, também já qualificados, da quantia de R\$ 46.920,48, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 2,77777% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 02.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 19 de março de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.2, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.065.0726-7, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município

"continua no verso"

matrícula
93.647

ficha
02

verso

de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

IMÓVEL:- CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO nº 74, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", situado na rua João Ramalho nº 257, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 34,88m², a área comum de 66,22m², totalizando a área de 101,100m², e uma participação ideal no terreno e coisas de uso comum de 2,77777% do todo, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga nas garagens coletivas que ocupam o 1º, 2º, 3º subsolos e andar térreo do edifício.

CONTRIBUINTES:- 021.051.0001-7 e 021.065.0002-5.

PROPRIETÁRIA:- WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua João Ramalho nº 257, conjunto inscrito no CGC/MF. sob nº 01.051.685/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5-M. 88.529, de 22.08.1.996, e R.3-M. 86.967, de 27.06.1.996 (ações), e R.5-M. 88.529, de 20/ 01/1.999 (condomínio), deste Registro.

O Oficial:-

Av. 1 em 19 de março de 2001

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2001 (lvº 3.063, fls.277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em virtude de alteração, passou
"continua no verso"

matrícula
93.648

ficha
01

verso

denominar-se WER CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob nº 01 na matrícula nº 93.645.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 19 de março de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (1ª 3.063, fls. 277) do Tabelionato de Notas desta Capital, WER CONSTRUÇÕES LTDA. já qualificada, vendeu a ISRAEL SAPIRO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.745.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.034.018-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FRIMA SAPIRO, brasileira, solteira, RG. nº 3.591.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.496.198-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angelina Maffei Vita nº 392, apto. 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 7.777,78, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.996, não registrado, a fração ideal de terreno de 2,77777% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 02"

matrícula
93.648

ficha
02

São Paulo, 19 de março

de 2001

Continuação da ficha 01...

R. em 19 de março de 2001

DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.2, supra, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de construtor do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", deu quitação ao adquirente, a ISRAEL SAPIRO, casado com FRIMA SAPIRO, também já qualificados, da quantia de R\$ 46.920,48, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de terreno de 2,77777%, adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 02.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 19 de março de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.065.0727-5, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município "continua no verso"

matrícula
93.648

ficha
02

verso

São Paulo.

crevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Construtora
Frustra

REGISTRO
RAL

ficha

01

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
MEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 20 de janeiro

de 19 99

IMÓVEL:- CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO n° 73, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", situado na rua João Ramalho n° 257, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 34,88m2., a área comum de 66,22m2., totalizando a área de 101,100m2., e uma participação ideal no terreno e coisas de uso comum de 2,77777% do seu todo, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga nas garagens coletivas que ocupam o 1º, 2º, 3º subsolos e andar térreo do edifício.

CONTRIBUINTES:- 021.065.0001-7 e 021.065.0002-5.

PROPRIETÁRIA:- WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua João Ramalho n° 257, conjunto 600, inscrita no CGC/MF. sob n° 01.051.685/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5-M. 81.236, de 22.08.1.996, e R.3-M. 86.967, de 27.06.1.996 (aquisições), e R.5-M. 88.529, de 20/01/1.999 (condomínio), deste Registro.

O Oficial:-



Av. 1 em 19 de março de 2001

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2001 (lv° 3.063, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em virtude de alteração, passou "continua no verso"

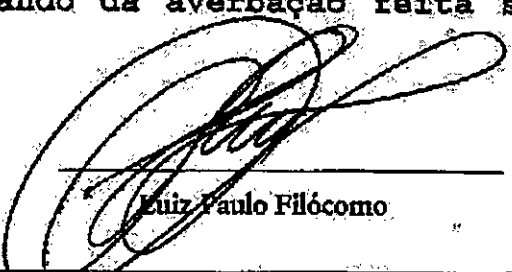
matrícula
93.647

ficha
01

verso

a denominar-se WER CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob nº 01 e matrícula nº 93.645.

O Escrevente Autorizado:-

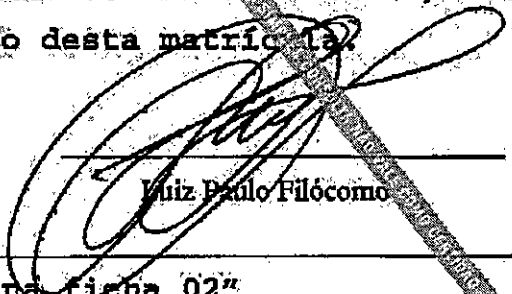

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 09 de março de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2.001 (lvº 3.063, fls. 277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu a ISRAEL SAPIRO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.745.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.034.018-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FRIMA SAPIRO, brasileira, do lar, RG. nº 3.591.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.496.198-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angelina Maffei Vita nº 392, apto. 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 7.777,78, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.996, não registrado, a fração ideal de terreno de 2,77777% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 02"

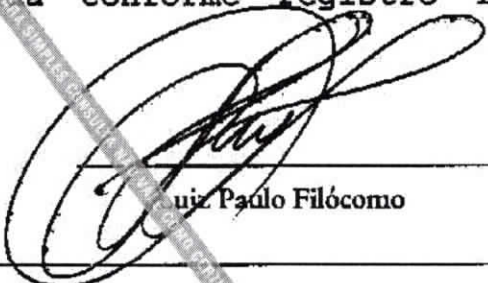
continuação da ficha 01...

R. 3 em 19 de março de 2001

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.2, supra, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de construtora do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", deu quitação ao adquirente, a ISRAEL SAPIRO, casado com FRIMA SAPIRO, também já qualificados, da quantia de R\$ 46.920,48, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolavelmente, à fração ideal de terreno de 2,77777% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 02.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 19 de março de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R. retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.065.0726-7, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município

"continua no verso"

matrícula
93.647

ficha
02

verso

de São Paulo

O Empreiteiro Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

IMÓVEL:- CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO nº 74, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", situado na rua João Ramalho nº 257, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 34,88m², a área comum de 66,22m², totalizando a área de 101,100m², e uma participação ideal no terreno e coisas de uso comum de 2,77777% do seu todo, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga nas garagens coletivas que ocupam o 1º, 2º, 3º subsolos e andar térreo do edifício.

CONTRIBUINTES:- 021.065.0001-7 e 021.065.0002-5.

PROPRIETÁRIA:- WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua João Ramalho nº 257, conjunto 62, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.051.685/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5-M. 81.256, de 22.08.1.996, e R.3-M. 86.967, de 27.06.1.996 (aquisições), e R.5-M. 88.529, de 20/01/1.999 (condomínio), deste Registro.

O Oficial:-

Av. 1 em 19 de março de 2001

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2001 (lvº 3.063, fls.277) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, WER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em virtude de alteração, passou
"continua no verso"

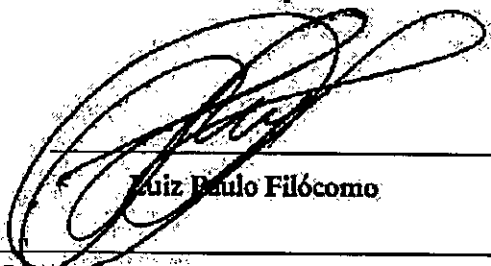
matrícula
93.648

ficha
01

verso

a denominar-se WER CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando da averbação feita sob nº 01, na matrícula nº 93.645.

O Escrevente Autorizado:-

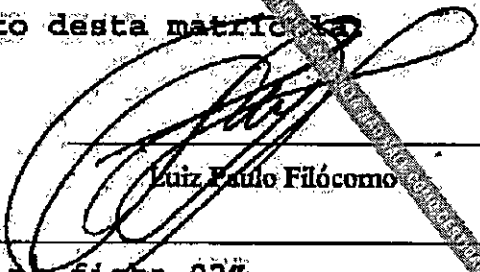

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 19 de março de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de fevereiro de 2001 (lv.º 3.063, fls. 277) do 1.º Tabelionato de Notas desta Capital, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu a ISRAEL SAPIRO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.745.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 005.034.018-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FRIMA SAPIRO, brasileira, do lar, RG. nº 3.591.173-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 021.496.198-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angelina Maffei Vita nº 392, apto. 152, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 7.777,78, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.996, não registrado, a fração ideal de terreno de 2,77777% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 02"

matrícula
93.648

ficha
02

São Paulo, 19 de março

de 2001

continuação da ficha 01...

R. 3 em 19 de março de 2001

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.2, supra, WER CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de construtora do "EDIFÍCIO PERDIZES OFFICE CENTER", deu quitação ao adquirente, a ISRAEL SAPIRO, casado com FRIMA SAPIRO, também já qualificados, da quantia de R\$ 46.920,48, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolavelmente, à fração ideal de terreno de 2,77777% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 02.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 19 de março de 2001

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R. retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.065.0727-5, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do I.P.T.U. do exercício de 2.001, expedido pela mesma Prefeitura do Município

"continua no verso"

matrícula
93.648

ficha
02

verso

de São Paulo.

0 Escrevente Autorizado: -

Luiz Paulo Filócomo